



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



INDICAÇÃO Nº 016/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,



INDICA ao Executivo Municipal que disponibilize kit de material escolar gratuito para os alunos do ensino infantil e fundamental I e II das escolas públicas municipais.

Em atenção aos interesses legítimos da comunidade acarauense, indico ao Executivo Municipal que promova a disponibilização de kits de material escolar (lápiz, lápis de cor, régua, tesoura, borracha, estojo, cadernos, mochila, etc) para os alunos do Ensino Infantil, Fundamental I e II das escolas públicas municipais.

Em nosso entender é indispensável à criação de um programa municipal que garanta material escolar gratuito para os estudantes do ensino infantil e fundamental das escolas públicas. Esta iniciativa representa um compromisso firme com o desenvolvimento educacional, a igualdade de oportunidades e o bem-estar de nossas crianças e jovens.

Defendemos que acesso ao material escolar é crucial para o desempenho acadêmico dos estudantes. Infelizmente, algumas famílias enfrentam desafios financeiros que podem impedir o pleno acesso a esses recursos educacionais. Ao disponibilizar material escolar gratuitamente, estamos promovendo a igualdade de oportunidades, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas condições financeiras, tenham as ferramentas necessárias para uma educação de qualidade.

O material escolar desempenha um papel fundamental no estímulo à criatividade e ao desenvolvimento cognitivo das crianças. Ao proporcionar acesso a uma variedade de materiais, desde lápis e cadernos até tintas e papéis, estamos nutrindo a expressão artística, o pensamento crítico e a aprendizagem ativa, fundamentais para a formação integral dos estudantes.

A realidade é que muitas famílias acarauenses enfrentam desafios econômicos, e a compra de material escolar pode representar um fardo significativo. Ao assumir a responsabilidade pela aquisição desses materiais, estamos aliviando parte do ônus financeiro das famílias, permitindo que direcionem seus recursos para outras necessidades essenciais.

Destarte, acreditamos que a compra de material escolar pelo município é uma medida essencial para promover a equidade, estimular o desenvolvimento educacional e contribuir para a formação de cidadãos capacitados e engajados.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal que disponibilize kit de material escolar gratuito para os alunos do ensino infantil e fundamental I e II das escolas públicas municipais.

Termos em que, P. Deferimento.

PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador – UNIÃO

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
02/02/2024	
VISTO	